



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

Estado do Paraná - 76.179.829/0001-65

RUA LUIZA TROMBINI MALUCELLI, 134 CENTRO 4239095000 - CEP 84130-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1020 / 2024 **Estimativo** **Data:** 01/02/2024 **Página** 1 / 1

Credor: 7002357 GOVERNO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Endereço: VICENTE MACHADO - C.E.P. - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 76.416.890/0001-89

Insc. Est.:

Telefone:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. **Ag.:** 3793-1 **Conta:** 6442-4

Orgão: 06. Secretaria Municipal de Gestão Pública e Finanças	Processo.....: 0/2024
Unidade: 06.003. Departamento de Compras e Licitações	Tipo de Licitação: Proc. Inexigibil
Prog. Trabalho: 04.122.0014.2.043. Manutenção das Atividades do Departamento de Compras e Licitações	Nº Licitação.....: 1/2024
Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Nº Contrato.....: /
Reduzido: 133	
F. de Recurso: 1000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente 01000	
Desdobramento: 90 00 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
70.000,00	66.667,00	10.000,02	56.666,98

HISTÓRICO: O administrador público, ao gerir a máquina estatal na busca da satisfação do interesse coletivo, se submete a um Regime Jurídico-administrativo marcado pela existência de prerrogativas e sujeições e dotado de princípios logicamente concatenados que disciplinam a atuação dos gestores da coisa pública. Alguns destes princípios estão expressos exemplificativamente na Constituição Federal (artigo 37, caput), constituindo os princípios basilares da Administração Pública. Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei Federal nº.8.666/93 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público se encontra adstrito.

O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da Administração Pública, uma vez que a ampla divulgação do certame possibilita o acesso indistinto de todos os interessados à licitação e, em consequência, contribui para ampliar o universo de propostas.

A Lei de Licitações traz explicitamente o princípio da publicidade como um dos princípios norteadores da licitação (art. 1º, § 2º, Lei 14.133 de 01/04/2021).

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	333,334	UN	PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DIOE - IMPRENSA OFICIAL	30,00	10.000,02

Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	10.000,02
-------------------------	-------------	----------------------------	------------------

Este documento foi assinado eletronicamente com base no decreto Nº 14.768/2021

Assinado por **Rosélio Olibratoski**, Contador Geral do Município, com matrícula número 204049.

Assinado por **Patrícia Philippsen**, , com matrícula número .